



**DECRETO N.º 46.740, DE 03/07/2024.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2024;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 787.281,43 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>612</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0023.2077	Apoio e incentivo a órgão de Controle Social da As
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
<b>Valor</b>	<b>399,99</b>	
<b>Dotação</b>	<b>614</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0023.2090	Implantação e Implementação do Programa Municipal
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
<b>Valor</b>	<b>2.799,93</b>	
<b>Dotação</b>	<b>652</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0023.2087	Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.660.0000.3110	TRANSF. DE REC. DO FNAS - EMENDA
<b>Valor</b>	<b>10.198,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>915</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.541.0043.2139	Estruturação, Implementação, Ampliação, Revisão em
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.899.0017.0000	UNID. CONSERV.DES.PIRAQUEAÇU/MIRIM 28970374
<b>Valor</b>	<b>773.883,51</b>	
<b>Total</b>	<b>787.281,43</b>	



**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>787.281,43</b>
<b>Total</b>	<b>787.281,43</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

